



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 08/2019-2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 1294/2019 e composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da Entidade União Protetora dos Animais de Portão - referente ao mês de março de 2020, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Documentos juntados: Ofícios, Relatório de atividades com fotos, Relatório de despesas e comprovantes fiscais.

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O projeto consiste na Proteção e bem-estar animal no âmbito do Município de Portão, realizando a administração do Canil Municipal e atendimento de urgência de animais de rua, com oferecimento de alimentação (aos animais do Canil), vacinação, resgates, castração, realizando contratação de serviços de médico veterinário, ração e medicação.

Da mesma forma, o projeto consiste na realização de campanhas de adoção e educação, com palestras e esclarecimento em escolas, com material explicativo.

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

No período verificando Relatório de atividades, foram atendidas as metas relacionadas atendimento e proteção animal, bem como gestão do canil municipal, atendimento de urgência de animais de rua através de serviço médico veterinário. Com relação a castrações, verifica-se que foram atingidas as metas mensais no período.

Com relação a realização de palestras de educação a proteção animal nas escolas, mantêm-se a sugestão a edição de **material educativo para aprovação da Secretaria da Educação**, para ser incluído na programação do próximo ano letivo.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

Os valores transferidos a entidade para o Projeto corresponde ao valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), relativos aos meses de atividade de junho, julho e agosto.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta relatório de despesas mensal.

Sobre as despesas apresentadas, para fins de comprovação, de acordo com a Lei 13.019/2019 e Manual de Prestação de Contas das OSC's, todas estão de acordo com a proposta do projeto, foram gastos um total de R\$ 15.350,98, sendo que:

- Ração R\$ 4453,51
- Combustível: R\$ 562,47
- Agropecuária R\$ 255,00
- Serviços médicos veterinários: R\$ 6.580,00
- Prestação de Serviço (Ledir Klimeck) manutenção canil: R\$ 3.500,00

RESTA SALDO SUSPENSO DE R\$ 6.372,29 -

Período anterior referente a regularização de documentação do veículo.

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

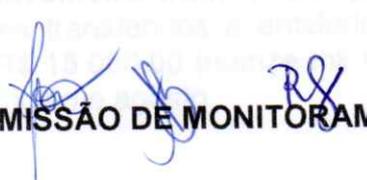
Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, porém tem se acompanhado as atividades realizadas no Município.

CONCLUSÃO: Ações estão de acordo com o plano de trabalho, ficando **APROVADA** quanto ao período, no que diz respeito as despesas restando a suspensão quanto ao veículo, aguardando a documentação corrigida.

2

Obs.: Relatório escrito apresenta valor abaixo do referencial de notas apresentados, o que não acarretou em prejuízo considerando que os documentos são analisados novamente pela Comissão.

Portão, em 06 de maio de 2020.


COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO